Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando deslocamento at?Curitiba/PR, no per?do compreendido entre 05 a 09 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando dirigir o ve? ulo oficial at?Curitiba/PR, no per?do compreendido entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2013, onde ficar?? disposi?o de Vereador e Servidor desta Casa de Leis, que participam de reuni?s na Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado do Paran?e de treinamento.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador